

experimental da Enfermeira Liliana Rodrigues Figueiredo Certo, com a classificação final de 15,11 valores.

11 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche.

209501221

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5290/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Carla Susana Fernandes Vêlez das funções de adjunta no meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo despacho n.º 219/2016, de 23 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de abril de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

8 de abril de 2016. — O Ministro da Economia, Manuel de Herédia Caldeira Cabral.

209499636

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5091/2016

Alteração da composição do júri do período experimental Aviso (extrato) n.º 13650/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de abril de 2016, foi autorizada a alteração da composição do júri do período experimental, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 13650/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 24 de novembro de 2015, relativamente aos trabalhadores Antónia de Jesus Mendes Cardoso de Sousa Cardona, Rita José Lourenço de Oliveira, Edgar Filipe da Silva Simões, Filipa Maria Correia Ramos Figueiredo e Marta Alexandra Gonçalves Fernandes, o qual passará a ter a seguinte composição, com efeitos a 1 de fevereiro de 2016:

Presidente: Maria de Fátima Lima Rodrigues, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal: Maria Edite Amaral de Barros Claro, Chefe de Divisão de Planeamento e Formação.

2.º Vogal: Maria João Dias da Cruz Ferreira, Chefe de Divisão de Administração de Pessoal.

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

8 de abril de 2016. — A Secretária-Geral, Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás.

209499652

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 5092/2016

1 — Faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes, e preferencialmente nas situações a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, 5 (cinco) técnicos superiores juristas, para exercerem funções nas unidades desconcentradas da ASAE de Mirandela, Castelo Branco, Coimbra, Santarém e Évora.

2 — Caracterização da oferta:

a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria entre serviços.

b) Carreira e categoria: Técnica superior.

c) Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções na área jurídica, designadamente instrução de processos de contraordenação, bem como preparação da decisão dos mesmos.

4 — Requisito geral: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior;

5 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência na área de atuação e caracterização do posto de trabalho;

b) Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal;

c) Grande capacidade de trabalho, organização e planeamento;

d) Personalidade proativa, espírito de iniciativa e de equipa;

e) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

6 — Locais de trabalho:

Unidade Operacional III — Mirandela — Quinta do Valongo, Vila Nova das Patas, 5370087 Carvalhais

Unidade Operacional X — Santarém — Rua Câmara Pestana, 74, 2.º, 3030-163 Coimbra

Unidade Operacional VI — Castelo Branco — EN 18, Cruz do Montalvão — Edifício da antiga DIBEIRA, 6000-052 Castelo Branco

Unidade Operacional X — Santarém — Rua António Bastos, 14 A-B, S. Bento, 2005-193 Santarém

Unidade Operacional XI — Évora — Rua da República, 40, 7000-656 Évora

7 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria devida, posição e nível remuneratórios, morada, incluindo código postal e telefone de contacto;

b) A candidatura deve ser identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade Interna — Juristas Unidades Desconcentradas”, podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos — A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista pessoal.

11 de abril de 2016. — O Inspetor-Geral, Pedro Portugal Gaspar.
209503328

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 5093/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Adelino Duarte da Mota, S. A., requereu a atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada «Olhos de Água», localizado nas freguesias de Carriço, Guia, Ilha e Mata Mourisca, concelho de Pombal e distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 15,9882 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
Bloco A (5,9126 ha)		
1	- 59670,462	32393,319
2	- 59701,263	32215,328
3	- 59701,319	32169,202
4	- 59871,183	32066,931
5	- 59912,663	32134,523
6	- 59900,393	32285,512
7	- 59854,225	32363,683
8	- 59809,247	32409,985
9	- 59736,487	32424,539
10	- 59681,682	32411,402
Bloco B (10,0756 ha)		
1	- 60161,782	31792,131
2	- 60100,669	31865,170
3	- 60121,245	31776,926
4	- 60068,324	31577,069
5	- 59986,781	31482,469
6	- 60006,036	31368,762